



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

EDITAL N.º 41 / 2015

2º Aditamento ao Alvará de Loteamento 4/2005

1 - Identificação do titular e descrição dos prédios abrangidos pela operação de loteamento:

Nos termos das disposições combinadas previstas nos artigos 27º e 74º, do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL n.º 136/14, de 09 de setembro, é emitido o presente aditamento ao alvará de licenciamento da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 4/2005, emitido em 08/11/2005, promovido pelo M.A.R.C. – Mercado Abastecedor da Região de Chaves S.A., incidente sobre os prédios rústicos sites no Vale de Salgueiro, inscritos na matriz predial da freguesia de Outeiro Seco, sob os n.ºs 1427º, 1431º, 1432, 1434º, 1435º, 1436º, 1449º, 1453º, 4689º e descritos na Conservatória do Registo Predial de Chaves sob o n.ºs 02902/210104, 03074/050205, 03080/280205, 03062/150205, 03063/150205, 03064/150205, 03030/091204, 02161/200198, 02281/190299, respetivamente.

2 - Identificação do requerente das alterações à licença:

As alterações às especificações da licença de loteamento foram requeridas pelo **MARC – Mercado Abastecedor da Região de Chaves.**, na qualidade de proprietária do lote n.º 1 (único lote), portadora do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º

3 - Data de aprovação das alterações às especificações às especificações constantes no loteamento promovido pelo Município de Chaves e enquadramento no PMOT:

As alterações às especificações do alvará de licença de operação do Loteamento Industrial de Chaves, promovido pelo Município de Chaves, foram aprovadas por, nos termos da informação técnica produzida pela Divisão de Gestão Urbanística e Territorial, no dia 23 de março do mesmo ano, respeitando as disposições regulamentares do Plano Diretor Municipal de Chaves.



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

4 - Descrição das alterações:

Alteração dos parâmetros urbanísticos, relativamente ao 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 4/2005:

Lote n.º 1 (único lote)

a) Aumento da área de implantação em 2.001,00m², passando de 12.207,00m² (Área de implantação do alvará inicial, com posterior alteração, passando de 12.207,00m² para 12.357,00m² aprovada por simples deliberação de câmara) para **14.208,00m²**;

b) Aumento da área de construção para efeitos de IC em 1.851,00m², passando de 15.512,00m² para **17.363,00m²**;

c) Alteração ao uso, passando para **comércio por grosso de produtos alimentares, atividades complementares de retalho, de logística, de manuseamento e de transformação, incluindo industria alimentar nos termos do n.º 4 do artigo 50.º do Regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração, publicado pelo Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16/01.**

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de licença de operação de loteamento não sofreram qualquer alteração.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de costume e divulgado no site institucional do Município.

E eu, _____, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, no uso de competências delegadas pelo Diretor de Departamento de Coordenação Geral o subscrevi.

Paços do Concelho em Chaves, 27 de abril de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

António Cabeleira, Arq.º